



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

À Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC/SAGA/SEGUP

CONSIDERANDO o que rege o artigo 72 da Lei nº 14.133/21, que disciplina o Processo de Contratação Direta, solicito que seja providenciada a **contratação de 10 (DEZ) docentes na categoria tutor/corretores para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA CIVIL - 2023**, com carga horária de **360 h/a**, para **02 (duas) turmas**, com 50 alunos em cada, perfazendo o total de 100 (cem) alunos, realizado na modalidade **EAD**, aprovado pelo **CONSUP** conforme **Resolução nº 452/2023**, de 07 de março de 2023, publicada no **DOE nº 35.350 de 04.04.2023**.

CONSIDERANDO o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de **02 (duas) turmas**, tendo como demanda para categoria **Tutor/Orientador**, na disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, realizado na modalidade **EAD**, o valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), contido no “item” planilha de quadro resumo de tutoria **02 (duas) turmas**.

CONSIDERANDO para esta demanda se faz necessário a contratação de **10 (dez) docentes na categoria tutores/orientador**, onde irão corrigir até 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso em **01 (uma) turma**, com **50 alunos**, no valor de **R\$ 12.150,00** que será executado no período de **22 a 31 de julho de 2024**.

Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

- ✓ Projeto Pedagógico do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, carga horária de 360 h/a, , aprovado pela **Resolução nº 452/2023-CONSUP/IESP**, 07.03.2023, publicada no **DOE nº 35.350 de 04.04.2023**
- ✓ **Resolução nº 148/2015-CONSUP**, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação do curso**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

- ✓ Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Segue anexo a Planilha com a relação nominal dos professores / tutores, contendo a carga horária e o valor a ser pago pelo total de horas-aula, da presente demanda.

Marituba - PA, 19 de junho de 2024.


João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R

ME - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R

Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP